



CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELOCROSS 2010 **REGULAMENTO:**

OBJETIVO:

ART.01 - A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO**, é a única entidade capacitada por lei a, autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclísticas no território nacional e, em consequência, elabora o presente regulamento.

Assim sendo este campeonato é de propriedade da CBM. O campeonato deve ocorrer entre 20 de janeiro e 21 de dezembro de 2010 e deverá ter um mínimo de 03 provas e um máximo 08 provas.

REGULAMENTO COMPLEMENTAR:

ART.02 - O Regulamento Complementar será confeccionado pela Direção de cada etapa e deve ser submetido a aprovação. Deve ser divulgado até 10 dias antes da competição e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato. O regulamento suplementar deverá constar o nome do diretor de prova, membros do júri, número de voltas e quilometragem de cada dia, horário de largada do primeiro competidor, locais de largada e chegada, fonte da hora oficial e outras informações julgadas de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento.

PARTICIPAÇÃO DOS PILOTOS:

ART.03 - A participação no evento é restrita aos portadores de licença válida da CBM/ULM/FIM para o ano. Poderão participar das provas pilotos convidados, porém não pontuam para o campeonato (Wild Card).

ART.04 - As inscrições devem ser feitas na Federação responsável pelo evento, ou em local por ela determinado. O piloto deverá estar obrigatoriamente inscrito em uma federação filiada a CBM e inscrito na CBM no exercício do corrente ano para a participação no campeonato.

ART.05 - Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a CBM, a Federação local, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venham a causar a terceiros e ou a si próprios, antes, durante e após o desenrolar da competição, e estão de acordo com o este regulamento.

ART.06 - Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar um Termo de Responsabilidade (conforme modelo da CBM, firmado em conjunto com o seu responsável legal). As assinaturas deverão ser autenticadas em cartório.

ART.07 - A participação de **pilotos estrangeiros** em equipes, esta sujeita a apresentação dos documentos abaixo enumerados:

1º Autorização da Federação de origem permitindo a transferência para a CBM.
2º Contrato de trabalho, ou de prestação de serviço e/ou de patrocínio, dele para com a equipe e de (dois) pilotos brasileiros, nas mesmas condições.

3º Para 2010 somente será permitida a participação de pilotos estrangeiros no campeonato na categoria VX1.

ART.08 - é dever de todos os pilotos nas competições se manterem no mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportos, código brasileiro de motociclismo e código nacional de trânsito. A documentação do piloto e da moto é de única e exclusiva responsabilidade do piloto.

ART.09 - As Regras Gerais:

- O Presidente do Júri será nomeado pela CBM.
- E obrigatório à presença do piloto no briefing de pilotos.
- Não é permitido que nenhum espectador ande nas pistas de moto ou quadriciclo.
- Andar no aquecimento ou treino é apenas permitido para pilotos já inscritos na prova, antes que a mesma se inicie e apenas depois que o oficial de pista libere o aquecimento.
- Os pilotos deverão trafegar em velocidade reduzida quando estiverem andando na área dos boxes e sempre deverão utilizar capacete, sob pena de desclassificação.
- Os pilotos deverão estar inscritos na prova antes de circular com suas motos em qualquer área do evento.
- A organização deverá ter nos treinos como nas provas pelo menos duas ambulâncias com equipe médica.
- O organizador deverá colocar nos dias de treinos e na competição, seguindo os critérios do diretor de prova, sinalizadores munidos de bandeiras em locais perigosos com possibilidades de cortes de caminho.
- É expressamente proibido ao piloto andar em sentido contrário à prova, **sob punição;**
- Comunicação através de rádio com os pilotos durante treinos e ou provas é proibida.

ART.10 - As motocicletas estão divididas em categorias que devem ser observadas para todas as etapas. O Campeonato Brasileiro de Velocross será disputado em **07 categorias**, que são elas:

- 1) CATEGORIA NACIONAL ATÉ 230cc 4 Tempos.**
- 2) CATEGORIA NACIONAL ATÉ 250cc 4 Tempos.**
- 3) CATEGORIA NACIONAL FORÇA LIVRE.**
- 4) CATEGORIA VX3 NACIONAL:** Pilotos a partir de 35 anos, com qualquer moto nacional. Para pilotos nascidos até 1975. Força livre.
- 5) CATEGORIA VX3 IMPORTADAS :** Pilotos a partir de 35 anos, com motos importadas de até 450cc. Para pilotos nascidos até 1975. Força livre.
- 6) CATEGORIA VX2 :** motocicletas acima de 100cc (2 Tempos) e 175cc (4 Tempos), até motocicletas 250cc (2 Tempos) e 250cc (4 Tempos), idade mínima de 15 anos e máxima de 45 anos.

7) CATEGORIA VX1: Força Livre (motocicletas importadas de até 450cc), idade mínima de 16 anos e máxima de 45 anos.

ÚNICO:

Os pilotos das Classes Nacionais (230cc, 250cc e Nacional Força Livre), podem participar em ordem crescente das demais categorias e respectivamente pontuarem.

Nas classes Importadas, respectivamente os pilotos da VX2 poderão também participarem da VX 1 Força Livre, e respectivamente pontuarem na categoria.

Abaixo regulamento Técnico das referidas Categorias:

Regulamento Técnico do Campeonato Brasileiro de Velocross 2010

1) Classe Nacional até 230cc 4T:

- a) Permitido o uso das seguintes motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil)
Honda CRF 230, XR 200 e Bros 150, Yamaha TTR 230 e XT 225. Outras motocicletas poderão ser homologadas pela CBM mediante solicitação.
- b) Obrigatório quadro, motor e suspensão do mesmo modelo e fabricante.**
- c) Quadro permitido aliviar peso.
- d) Suspensão - componentes internos das suspensões e as molas são "livres".
Parte externa da suspensão pode ser modificadas mas não substituídas.
- e) Aros e pneus "livres".
- f) Escape "livre" não podendo ultrapassar 112 dbA de nível de ruído, tolerância de 3 dbA medidos a 5000 rpm e distante quatro metros do escape deverá alcançar distancia mínima a 10cm do eixo trazeiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes.
- g) Carburador e injeção "livre"
- h) Caixa e filtro de ar "livre"
- i) Sistema de ignição "livre"
- j) Motor 4T de até 230cc, carburado ou injetado com tolerância de 3% na cilindrada.** Partes externas podem ser modificadas mas não substituídas. Partes internas "livres".
- k) Quando o item é considerado "livre" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

2) Classe Nacional até 250cc 4T:

- a) Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil).
- b) Obrigatório quadro motor e suspensão do mesmo modelo e fabricante.**
- c) Quadro permitido aliviar peso.
- d) Suspensão- componentes internos das suspensões e as molas são "livres". Parte externa pode ser modificadas mas não substituídas.
- e) Aros e pneus "livres".
- f) Escape "livre" não podendo ultrapassar 112 dbA de nível de ruído. Tolerância de 3 dbA. medidos a 5000 rpm e distante quatro metros da saída do escape. A saída do escape deverá alcançar distancia mínima a 10cm do eixo trazeiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes.

- g) Carburador e injeção "livre".
- h) Caixa e filtro de ar "livre".
- i) Sistema de ignição "livre".
- j) Motor 4T de até 250cc 4T, carburado ou injetado, com tolerância de 3% na cilindrada.** Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas "livres".
- k) Quando o item é considerado "livre" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

3) Classe Nacional Força Livre/VX 3 Nacional:

- a) Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil), com motores 4T ou 2T, carburado ou injetado, **com cilindrada livre**. Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas "livres".
- b) Suspensões, aros, cubos, quadro, permitido modificações e substituições de acordo **item a**, quadro permitido aliviar peso.
- c) Quadro permitido aliviar peso.
- d) Pneus "livres"; Aros "livres".
- e) Escape "livre" não podendo ultrapassar 110 dbA de nível de ruído. Tolerância de 3 dbA. O escape deverá alcançar distancia mínima a 10cm do eixo traseiro e não ultrapassar a roda traseira.
- f) Carburador e injeção "livre".
- g) Caixa e filtro de ar "livre".
- h) Sistema de ignição "livre".
- i) Quando o item é considerado "**livre**" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

4) VX-3 Importadas, VX-2, VX-1 Força Livre

- a) Dos motores observar cilindrada **com limite de tolerância de até 3%**.

6) Itens Gerais

1. É facultativa a remoção de bateria, chicote e interruptores elétricos, sistemas de lubrificação forçadas (incluindo o tanque de óleo) e relês;
2. Permitido alterar ou substituir guidão, pára-lamas, carenagens, pedais, assento, coroa, pinhão, corrente;
3. Pedaleiras podem ser reposicionadas, mas devem estar colocadas adiante da roda traseira. Podem ser do tipo retrátil, mas neste caso devem ter um dispositivo que as faça retornar automaticamente para a posição normal, e uma proteção integral deve ser colocada na sua extremidade e esta ter um raio esférico sólido de mínimo 8mm;
4. Obrigatório retirada de farol, piscas dianteiro/traseiro, espelhos retrovisores, cavalete central e lateral, pedaleiras traseiras (garupa), lanterna traseira, velocímetro, buzina;
5. **É obrigatório o uso de botão ou chave corta corrente**, do tipo original onde, (modelo cross ou similar) e o mesmo tem que obrigatoriamente ser alcançado com o dedo polegar da mão direita ou esquerda;
6. O punho do acelerador deve se fechar automaticamente ao ser solto, e necessariamente as manoplas deverão revestir as extremidades do guidão;
7. Os manetes devem ter uma esfera sólida de no mínimo 18 mm de diâmetro na sua extremidade;
- 8. É obrigatório o uso de protetor de pinhão para todas as categorias;**
9. O abastecimento de combustível somente poderá ser executado nos boxes, ou na área de pit-stop com a motocicleta desligada.

ART.11 - Para 2010 a numeração será conforme ranking do velcross. O numero 1 será reservado para os campeões de cada categoria. O Ranking será único para as categorias VX1, VX2 e VX3. As categorias Nacionais formarão um ranking único.

ART.12 -O piloto, ao optar por uma categoria no Campeonato Brasileiro de Velocross – 2010, poderá trocar de classe no campeonato, perdendo os pontos da categoria de origem.

VISTORIA

ART.13 - A comissão técnica deverá ser composta por no mínimo três pessoas credenciadas pela CBM e federação local, e dirigidas pelo responsável legal da CBM.

ART.14 - A vistoria será feita no dia e horário designado no regulamento suplementar da prova, as motos vistoriadas serão marcadas.

ART.15 - Somente o quadro não poderá ser trocado.. Os pilotos que não fizerem a vistoria, não poderão largar.

ART.16 - Os pilotos são proibidos de levar combustível, durante os treinos ou corridas, que não esteja dentro do tanque da sua moto.

ART.17 - Todas as motos deverão ter um botão de corta corrente.

ART.18 - Todas as motos e capacetes de pilotos deverão ser inspecionados antes da corrida para que seja verificado, número correspondente ao piloto e ao equipamento. Os equipamentos de segurança da moto são de responsabilidade exclusiva do piloto.

ART.19 - A ordem de alinhamento dos pilotos será baseada nos tempos do treino classificatório, quando houver, ou pela classificação do campeonato, e os demais pela ordem de inscrição.

ART.20 - A ordem de largada, e quais categorias largarão juntas será definida em função do numero de inscritos nas categorias..

ART.21 - Os procedimentos de largada serão explicados no briefing de pilotos. A entrada no gate será pelo treino classificatório. É Obrigatório dispor de gate de largada.

ART.22 – O percurso no VELOCROSS não poderá ser menor que 1000 m ,independentemente do número de voltas, e não ultrapassar a 2500 metros. Evitar curvas travadas no percurso.

ART.23 - No VELOCROSS a duração das provas deverá ser de 20 min mais 2 voltas (mínimo de 15 minutos) para as categorias VX1, VX2. E de 15 min mais 2 voltas (mínimo de 10 minutos) para categorias Nacionais e VX3. Os treinos no sábado são opcionais de cada organizador.

ART.24 - No VELOCROSS a pista do evento deverá ser toda demarcada nos dois lados, e possuir uma largura mínima de 10 metros de largura mínima entre bumpis..A pista deverá ser gradeada e receber uma "molhação" adequada.

ART.25 – Marcar, mexer, cortar ou de qualquer maneira mexer com a pista é estritamente proibido. Modificações na pista apenas poderão ser realizadas pela comissão técnica.

ART.26 - Apenas pilotos inscritos e comissão técnica poderão percorrer a pista durante a corrida.

ART.27 - Se um piloto deixar a pista por qualquer motivo, ele deverá reingressar na pista pelo mesmo local de onde saiu, sujeito à penalização.

ART.28 - Pilotos deverão permanecer na pista demarcada. A pista deverá ser sinalizada por faixas, seguindo os padrões da CBM.

ART.29 - Os pilotos não poderão cortar a pista quando tiver um bumping sinalizando a curva. Sujeito à penalização.

ART.30 - Todo o abastecimento ou reparos durante os treinos ou corridas só poderá ser feito na área de pit stop, ou no box.

ART.31 - Não haverá descarte de pontos.

ART.32 - O critério de desempate para o campeonato é para o piloto que tiver mais vitórias.

Persistindo o empate, a preferência será para o piloto que tiver mais segundos lugares, e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto mais bem colocado na última prova, e assim por diante em ordem inversa de prova.

ART.33 - Os pontos serão atribuídos para o Campeonato Brasileiro de VELOCROSS 2010 em cada etapa como se segue abaixo:

1º lugar – 25 pontos	6º lugar – 15 pontos	11º lugar – 10 pontos	16º. lugar – 05 pontos
2º lugar – 22 pontos	7º lugar – 14 pontos	12ºlugar – 09 pontos	17º. Lugar – 04 pontos
3º lugar – 20 pontos	8º lugar – 13 pontos	13º lugar – 08 pontos	18º. Lugar – 03 pontos
4º lugar – 18 pontos	9º lugar – 12 pontos	14º lugar – 07 pontos	19º.lugar – 02 pontos
5º lugar – 16 pontos	10º lugar – 11 pontos	15º lugar – 06 pontos	20º. Lugar – 01 ponto

ART.34 - Ao final do campeonato, será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria.

ART.35 - O campeão e o vice das categorias intermediárias sobem para as suas categorias principais respectivas no próximo ano.

ART.36 - Os pilotos poderão receber um "transponder" na vistoria técnica com um número de identificação, que será colocado na bengala com suporte. O piloto é responsável pelo "transponder" em todas as circunstâncias, pelo seu funcionamento e perda.

ART.37 - Os pilotos têm 10 minutos para terminar a corrida após o vencedor receber a bandeirada final. Este tempo poderá ser alterado pelo regulamento complementar em função das dimensões da pista.

ART.38 - A premiação (obrigatória) será concedida para os cinco primeiros pilotos de cada categoria que deverá ter no mínimo cinco pilotos participantes. Para receber a pontuação e premiação, o piloto deverá completar no mínimo 50% das voltas completadas pelo vencedor da sua classe.

ART.39 - O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento. Se uma prova é parada a qualquer momento durante a primeira metade

do tempo previsto de prova, haverá uma nova largada completa, com a participação dos pilotos que ainda estiverem na prova. Os pilotos retornarão para os boxes e a nova largada acontecerá 30 (trinta) minutos após a paralisação da prova. O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova. Se uma prova é paralisada após transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O (s) piloto(s), indicado (s) pelo Diretor de Prova como responsável (is) pela bandeira vermelha, será (ão) colocado (s) atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas. Exceto em caso de uma falsa largada, uma prova pode ser recomeçada somente uma vez. Se for necessário ser dada largada por mais de uma vez, e se 15 (quinze) minutos não tiverem sido transcorridos, a prova será considerada nula e inválida.

ART.40 - Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm X 600 mm, como segue:

BANDEIRA	SIGNIFICADO
Vermelha, agitada	Parada Obrigatória para todos
Preta e um quadro c/ nº piloto	Piloto indicado deve parar no Pit Stop
Amarela, Fixa	Perigo, pilotar devagar, não ultrapassar
Amarela, agitada	Perigo mediato, devagar, não ultrapassar
Azul, agitada	Atenção dê passagem
Branca com Cruz Vermelha	Pessoal com veículo serviço médico pista
Verde	Pista livre para a Largada da bateria
Xadrez Preta e Branca	Agitada: Fim de Prova ou Treino

ART.41 - As ações serão interpretadas pelos oficiais responsáveis de acordo com os regulamentos específicos da CBM ; aquelas consideradas como antidesportivas, ou em desacordo com os interesses do esporte ou do evento em questão, estão sujeitas a sanções disciplinares previstas pelo Código Brasileiro de Justiça Disciplinar e Desportiva

ART.42 - Quando houver uma área determinada para os boxes, o silêncio deverá ser respeitado entre 22:00h e 06:00 horas, na noite anterior à competição.

ART.43 - Imediatamente após cada prova, 3 (três) motocicletas, escolhidas pelo Júri, poderão ser cheçadas quanto a emissão de ruído. Qualquer piloto, independente daquele escolhido ou não no sorteio, poderá ter sua motocicleta verificada , e caso o ruído dela esteja acima do limite (dB/A 100), o piloto será penalizado pela soma de 30 (trinta) segundos no seu tempo de percurso na prova em questão. Uma vez aplicada a penalização, ele será classificado com os pilotos que tenham o mesmo número de voltas que ele de acordo com o seu tempo.

ART.44 - Imediatamente após a prova, as primeiras 3 (Três) motocicletas de cada categoria serão colocadas em um parque fechado para controle técnico. As motocicletas devem permanecer no parque fechado durante 30 (trinta) minutos após a chegada do vencedor, em caso de haver protesto, ou para verificações adicionais, caso forem exigidas.

ART.45 - O teste antidoping e de álcool podem ser efetuados de acordo com o Código Médico e regulamentações do C.O.B.. Um piloto com o teste positivo será excluído de todo o evento. Penalidades adicionais poderão ser impostas.

ART.46 - O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar. O momento em que uma motocicleta atravessa uma linha de controle será registrado quando a parte mais avançada dela atravessar a linha.

ART.47 - Um piloto não será classificado se ele:
Não tiver obtido, pelo menos, 50% do número de voltas do líder.
Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri.

ART.48 - Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitudes **antidesportivas** deverão ser feitos por escrito, pelo piloto ou chefe de equipe, e entregues ao Diretor de Prova, até **30** (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado. Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até **30** (trinta) minutos após a divulgação do resultado final. Os protestos devem ser **INDIVIDUAIS E POR ITEM** e cada protesto deverá ser acompanhado de uma taxa no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. No caso de protesto **contra motocicleta** deverá ser acrescido o valor de **R\$ 1.000,00**. Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova e, no caso de procedência, **50%** do valor será devolvido ao reclamante e **50%** será repassado a CBM. Em caso de improcedente **50%** deste valor será revertido para o piloto protestado, e os outros **50%** reverterão a favor da CBM.

Não cabem protestos contra as decisões das autoridades da prova.

Conforme estatutos da CBM e Código disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar no prazo de 5 (cinco) dias e acompanhado do valor de **10 (dez) salários mínimos**. No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva no prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação e acompanhado do valor de **20 (vinte) salários mínimos**.

ART.49 - Os cinco primeiros colocados, deverão se dirigir ao podium **IMEDIATAMENTE** após convocados pela direção da prova, sem conceder entrevistas, ou qualquer outro ato que provoque atraso na premiação. Entrevistas coletivas serão organizadas na sala de imprensa logo após a premiação, sendo OBRIGATÓRIA a presença desses pilotos

ART.50 - Os Casos Omissos a este regulamento serão julgados de acordo com os regulamentos da **F.I.M.**

ART.51 - Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela CBM junto aos filiados.

Confederação Brasileira de Motociclismo
Comissão Nacional de Velocross